

PORTARIA GP Nº 002/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

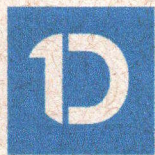
Art. 1º CONCEDER, ao Senhor (a) **EDUARDO JOSÉ DE CASTRO**, inscrito no CPF: 072. [REDACTED] 37, servidor de provimento efetivo deste Município, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de **PROFESSOR (A) II - HISTÓRIA**, uma LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 40 dias, tendo início no dia 02/01/2023 e término no dia 10/02/2023, conforme Art. 130 da Lei Estadual nº 6123/1968 e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 janeiro de 2023.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C06-954D-CD44-BB09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 09/01/2023 22:24:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/2C06-954D-CD44-BB09>